

RESOLUÇÃO Nº 14/ 2025 – C.M.S.S
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CMSS
(APROVADA EM PLENÁRIA REALIZADA EM 25/11/2025)

O Conselho Municipal de Saúde de Santos, com base na Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90, Lei Complementar nº 141/2012, na Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde e na Lei Municipal nº 3.890/2021.

A substituição do titular do Conselho Municipal de Saúde ocorre por vacância, desistência ou a cada nova eleição. O conselheiro suplente assumirá a vaga, seguindo a ordem de votação da eleição anterior, mediante a formalização da substituição para o conselho.

Motivo para Substituição: A função principal do suplente é substituir o titular em suas ausências, impedimentos ou vacância definitiva do cargo (renúncia, falecimento, ou desligamento da entidade que representa).

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde de Santos, tem uma vacância na Diretoria motivado pelo falecimento do Conselheiro Titular Sr. Dalve Manoel Negrão dos Santos da Sociedade de Melhoramentos do Bairro do Marapé.

Se as substituições dos cargos da Diretoria, como presidente, vice-presidente, etc., geralmente é eleita entre os membros titulares do conselho, em votação específica para esses cargos.

Dessa forma indicamos o Sr. Raimundo Carvalho da Silva, membro titular representante do SETTAPORT – Sindicato das Empresas Terrestres em Transportes Aquaviários e Operadores Portuários do Estado de São Paulo, para compor o quadro da Diretoria Executiva do CMSS.

Considerando que os Conselhos Municipais de Saúde têm a obrigação de aumentar a participação de órgãos, entidades e movimentos sociais terá como critério a representatividade, a abrangência e a complementaridade do conjunto da sociedade, no âmbito de atuação do Conselho de Saúde. Dessa forma, diante desse entendimento ao redigirem o Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Santos não especificaram o suplente para substituir um determinado titular do Conselho Municipal de Saúde de Santos.

Neste sentido, o Art. 38 do Regimento determina que “Os casos omissos deste Regimento serão resolvidos pelo CMSS em Reunião Plenária com aprovação de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes”.

Santos, 25 de novembro de 2025.

JOSÉ IVO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMSS

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde de Santos, com base na Resolução nº 14/2025 – C.M.S.S, aprovada em Plenária realizada em 25/11/2025, apresenta a nova composição da Diretoria Executiva (Gestão 2025-2029), devido ao falecimento do Sr. Dalve Manoel Negrão dos Santos, substituído pelo Sr. Raimundo Carvalho da Silva.

COMPOSIÇÃO – DIRETORIA EXECUTIVA 2025-2029			
	CARGO:	SEGMENTO:	MEMBRO:
I	Presidente	Segmentos dos Usuários	JOSÉ IVO DOS SANTOS
II	Vice-Presidente	Segmentos dos Usuários	SILAS DA SILVA
III	1º Secretário	Segmento dos Trabalhadores da Saúde	ANDRÉ LUIZ DE FRANÇA SOUZA
IV	2º Secretário	Segmento dos Trabalhadores da Saúde	IVETE LOSADA ALVES TROTTI
V	Diretor Titular	Segmento do Gestor	FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ
VI	Diretor Adjunto	Segmento do Gestor	PAULA COVAS BORGES CALIPO
VII	Diretor	Segmentos dos Usuários	LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
VIII	Diretor	Segmentos dos Usuários	JOSÉ MARIA FÉLIX
IX	Diretor	Segmentos dos Usuários	RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA

Santos, 26 de novembro de 2025.

JOSÉ IVO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMSS